

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## DECISÃO Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.784/1999, e com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 11.128/2005, na Lei nº 11.096/2005 e no Decreto nº 5.493/2005, com fundamento na Nota Técnica nº 389/2015-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-smal, resolve:

Art. 1º Desvincular do Programa Universidade para Todos - Prouni, as mantenedoras relacionadas no Anexo I desta Decisão, por descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

Parágrafo único: A desvinculação de que trata este artigo atenderá ao disposto no caput do art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, e será considerada a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Determinar que as mantenedoras constantes no Anexo I sejam intimadas e notificadas sobre o teor desta Portaria e da Nota Técnica nº 389/2015-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-smal, informando-se a possibilidade de interporem recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

Parágrafo único: O recurso referido no caput deverá ser protocolado no protocolo Central do Ministério da Educação - MEC, situado à Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - Edifício Sede, Brasília, Distrito Federal e direcionado à Secretaria de Educação Superior - SESu, Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES.

Art. 3º As mantenedoras constantes no Anexo I poderão solicitar nova adesão ao Prouni, nos termos do art. 14, III, da Portaria Normativa nº 18, de 6 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## JESUALDO PEREIRA FARIAS

## ANEXO I

Cód. e- MEC	Mantenedora	CNPJ	Processo Administrativo nº
0.09	Centro de Ensino Superior de Homeopatia Ibehe S/S Ltda Epp	66669342000107	23000.003441/2015- 53
923			23000.003521/2015- 17
.3(1.37	Fatesc Faculdade de Tecnologia de Santa Catarina Ltda.	07798100000154	23000.003552/2015- 60
3436	Associação de Pesquisa Educacional	08797469000105	23000.003560/2015- 14

(Publicação no DOU n.º 133, de 15.07.2015, Seção 1, página 10).